



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 15ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 127/2025, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 127/2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação para pagamento de sentenças judiciais da autarquia.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação para pagamento de sentenças judiciais da autarquia, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
28	ENCARGOS ESPECIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 93.176,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 93.176,64
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS	
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0009	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0009.2	Atividade	
17.512.0009.2.014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 206.823,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 206.823,36
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415 de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de abril de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA